ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Cuité

LEI Nº 214/90

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:
"Fica, a partir da aprovação desta Lei, declarada e reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE CUITÉ - ACOCETE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ , Estado da Paraíba.

Faço saber que o poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE CUITÉ - ACOCETE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1990

CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito